



HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2018

Com base no parecer nº 207/2018 da Assessoria Jurídica, Homologo e Ratifico, para todos os efeitos de direito, a Inexigibilidade de Licitação nº 09/2018, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, no valor total de **R\$ 1.756,18 (mil, setecentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos)**, em favor da empresa **TEKNOCIENTIFICA INSTRUMENTAÇÃO LTDA**, referente à manutenção no equipamento homogeinizador de amostras da marca ITR, conforme descrição na página 04 do referido procedimento.

Jacarezinho, 17 de agosto de 2018.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora